

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO

Nome do Médico: _____ Nº CRM: _____

Qualificação do Paciente:

Nome: _____

Nascido em ___/___/___ CPF.: _____

Qualificação do Responsável Legal: (Na hipótese de paciente menor de idade ou incapaz de manifestar sua vontade)

Nome: _____

Endereço: Logradouro: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

CPF: _____ RG: _____

Por meio do presente instrumento, o médico informa e esclarece o paciente quanto ao diagnóstico, o prognóstico, os riscos e objetivos do tratamento; além de obter o consentimento do paciente ou de seu representante legal para a realização de todos os procedimentos necessários, atendendo assim os arts. 22 e 34 do Código de Ética Médica¹, os arts. 6º, inc. III, e 9º da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)² e art. 15 da Lei 10.406/2002 (Código Civil)³.

Declaro para os devidos fins que fui previamente informado(a) sobre a finalidade, os benefícios e os riscos do tratamento cirúrgico designado "**TRATAMENTO CIRÚRGICO DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO**", a que vou me submeter. O cisto pilonidal é moléstia adquirida e resulta da penetração de pelo no tecido subcutâneo. A doença do Refluxo GASTRO-ESOFÁGICO acontece quando o ácido ou comida do estômago volta para o esôfago, garganta ou boca. A cirurgia pode ser feita por Videolaparoscopia ou pelo método aberto, (cirurgia com corte).

CBHPM – 3.10.02.20-0 CID – K21.0

INDICAÇÕES DE CIRURGIA:

1. Tempo de evolução da doença;
2. Intensidade dos sintomas;
3. Não resposta ao tratamento clínico;
4. Migração do estômago (parcial ou total) para o tórax, causando desconforto (falta de ar, taquicardia);
5. Presença de complicações da doença: inflamação severa do esôfago, com estenose ou alterações da mucosa do órgão (Esôfago de Barrett);

| | | | |
|--------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| Rubrica do Médico: | Rubrica do Paciente / Representante: | Rubrica da 1ª testemunha: | Rubrica da 2ª testemunha: |
|--------------------|---|---------------------------|---------------------------|

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO

Declaro, ainda, estar devidamente informado das **complicações** inerentes ao quadro, especialmente: Necessidade de conversão para cirurgia aberta (cirurgia com corte); Formação de hérnia no local das incisões; Perfuração do estômago ou esôfago; Dificuldade para engolir alimentos, que em geral tem duração de poucas semanas, e que pode ser minimizada com mastigação adequada e deglutição de pequenas quantidades de alimentos; Lesão do baço, provocando sangramento e necessidade de esplenectomia (retirada do baço); Plenitude abdominal (inchaço no estômago) após alimentação, que tem duração de poucas semanas; Dificuldade para arrotar, bem como a diminuição do nº de arrotos, o que é definitivo; Recidiva da doença, obrigando a realização de nova cirurgia; Trombose venosa profunda; Embolia pulmonar, em geral muito grave, podendo levar a óbito; Infecções; Possibilidade de cicatrizes com formação de quelóides (cicatriz hipertrófica-grosseira), Pneumotórax.

Da mesma forma, fui informado (a) que existem complicações associadas à anestesia proposta para minha cirurgia, como reações alérgicas, pouco ou muito graves, aos demais medicamentos a serem utilizados, porém, concordo e autorizo meu (a) médico (a) a suspender minha operação em caso de intercorrência (fato adverso) por ocasião da aplicação do anestésico, implique em aumento do risco cirúrgico.

Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que as evoluções da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declaro ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____
às _____ horas e _____ minutos

1ª Via: Médico responsável | 2ª Via: Hospital Belo Horizonte | 3ª Via: Paciente / Responsável Legal

| | |
|--|--|
| _____ Assinatura do Paciente ou seu Responsável Legal | _____ Assinatura do Médico Responsável |
| _____ Assinatura da 1ª Testemunha CPF: _____ | _____ Assinatura da 2ª Testemunha CPF: _____ |

Hipótese de Emergência – Impossibilidade de obter o Consentimento Informado

Declaro que, devido ao estado clínico emergencial do paciente, não foi possível seguir com o procedimento de Consentimento Informado. No esforço de afastar os riscos à vida do paciente, tomei os cuidados necessários, incluindo-se a transfusão de hemocomponentes e hemoderivados, com base em avaliação técnica.

Médico responsável: _____

CRM nº: _____

Assinatura: _____

| | | | |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Rubrica do Médico: | Rubrica do Paciente / Representante: | Rubrica da 1ª testemunha: | Rubrica da 2ª testemunha: |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO

¹Do Código de Ética Médica: É vedado ao médico: Art. 24. Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo.

É vedado ao médico: Art. 34. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

²Da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor): Art. 6º São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; [...]

Art. 9º O fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

³Da Lei 10.406/2002: Art. 15. Ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica.

| | | | |
|--------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| Rubrica do Médico: | Rubrica do Paciente / Representante: | Rubrica da 1ª testemunha: | Rubrica da 2ª testemunha: |
|--------------------|---|---------------------------|---------------------------|

